



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Aprova o parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que emitiu parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Novais TC 004019.989.23-5, relativo ao exercício de 2023 e dá outras providências.

Art. 1º. Fica aprovado o relatório do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que emitiu parecer favorável às contas da Prefeitura Municipal de Novais TC 004019.989.23-5, relativas ao exercício de 2023, declarando-as aprovadas.

Art. 2º. Ficam fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Novais-SP, 18 de setembro de 2025.

Dione Ricardo Ottoni Barbosa
Presidente da Câmara

Lourivaldo Cardosod e Souza
Vice-Presidente

Marcos Rogério Rodrigues de Araújo
Primeiro Secretário